TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 041/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço Global

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução do Projeto **"Cuidando de Quem Cuida"**, destinado à promoção da saúde mental, valorização dos trabalhadores, fortalecimento das redes de cuidado e desenvolvimento de ações de educação permanente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. A proposta contempla palestras, oficinas, ações de sensibilização, acompanhamento multiprofissional e atividades de bem-estar.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de desenvolver ações voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar dos profissionais da rede municipal de saúde, visando:

- prevenir o adoecimento ocupacional;
- fortalecer as equipes do SUS;
- melhorar o clima organizacional;
- qualificar o atendimento prestado à população;
- promover educação permanente em saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará, entre outras normas:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- demais normas aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar, no mínimo:

Eixo I – Promoção da Saúde Mental

- palestras;
- oficinas;
- workshops;
- diagnóstico e mobilização;
- fornecimento de kits de autocuidado;
- materiais pedagógicos;
- monitoramento e avaliação;
- indicadores de desempenho (BI);

- produção gráfica e certificação.

Eixo II – Jornada do Bem-Estar

- atendimento multiprofissional por médico;
- atendimento por psicólogo;
- atendimento por terapeuta ocupacional;
- atendimento por enfermeiro;
- sessões de drenagem linfática;
- sessões de masoterapia;
- sessões de ventosaterapia.

As ações deverão ser executadas conforme cronograma previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. PÚBLICO-ALVO

- profissionais da Estratégia Saúde da Família;
- médicos;
- enfermeiros;
- técnicos de enfermagem;
- agentes comunitários de saúde;
- odontólogos;
- profissionais da vigilância em saúde;
- demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- disponibilizar equipe técnica qualificada;
- fornecer todos os materiais necessários previstos no projeto;
- executar as atividades conforme cronograma;
- apresentar lista de presença dos participantes;
- emitir certificados;
- apresentar relatórios técnicos e fotográficos;
- garantir a qualidade dos serviços prestados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- disponibilizar os locais para realização das atividades;
- indicar servidor para fiscalização do contrato;
- acompanhar e atestar a execução dos serviços;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar:

- atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
- comprovação de experiência em capacitações, eventos ou projetos na área da saúde, assistência social, educação ou gestão pública;
- indicação da equipe técnica responsável.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos mediante:

- cumprimento do cronograma;
- apresentação dos relatórios técnicos;
- registros fotográficos;
- listas de presença;
- entrega dos materiais previstos;
- atesto do fiscal do contrato.

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- execução das atividades previstas;
- apresentação da nota fiscal;
- apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista;
- atesto do fiscal do contrato.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão considerados aceitos quando:

- executados conforme o cronograma;
- atingidas as metas estabelecidas;
- entregues todos os produtos previstos;
- aprovados pela fiscalização.

13. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

14. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de: **R$ 511.712,50 (quinhentos e onze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, sujeito à confirmação por pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

15. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a execução do contrato, verificará a conformidade dos serviços e emitirá os respectivos atestos.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 15 de Julho de 2026

Patricia Cristiane Santos Evangelista
Agente de Contratação

CRONOGRAMA DETALHADO DE EXECUÇÃO

PROJETO: CUIDANDO DE QUEM CUIDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

1. FASE I – PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO

Prazo: 1° mês

Atividades

- Reunião de abertura do projeto;
- Apresentação da equipe técnica;
- Definição do cronograma definitivo;
- Diagnóstico organizacional;
- Identificação do público-alvo;
- Levantamento das necessidades;
- Planejamento das oficinas;
- Planejamento dos atendimentos;
- Aprovação do Plano de Trabalho.

Produto

✓ Plano Executivo aprovado
✓ Diagnóstico Inicial
✓ Cronograma Executivo

2. FASE II – SENSIBILIZAÇÃO

Prazo: 2° mês

Atividades

- Evento de lançamento;
- Palestra Magna;
- Campanha de valorização do servidor;
- Aplicação de questionário inicial;
- Ações educativas.

Meta

- 300 participantes

Produto

✓ Lista de presença

✓ Relatório Fotográfico

✓ Relatório Técnico

3. FASE III – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Prazo: 3° ao 8° mês

Atividades

Realização de:

- 08 palestras;
- 12 oficinas;
- 04 workshops;
- 08 rodas de conversa.

Temas

- Saúde Mental
- Burnout
- Inteligência Emocional
- Comunicação Humanizada
- Trabalho em Equipe
- Qualidade de Vida
- Autocuidado
- Humanização no SUS

Meta

Capacitar aproximadamente **300 profissionais.**

Produtos

✓ Material Didático
✓ Apostilas
✓ Certificados
✓ Relatórios

4. FASE IV – ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS

Prazo: 3° ao 11° mês

Serviços

Psicologia

- Atendimento individual;
- Atendimento em grupo.

Medicina

- Consultas;
- Encaminhamentos.

Enfermagem

- Avaliação clínica;
- Orientações.

Terapia Ocupacional

- Atividades terapêuticas;
- Desenvolvimento de habilidades.

Bem-estar

- Drenagem Linfática;
- Masoterapia;
- Ventosaterapia.

Meta

Executar todos os atendimentos previstos no Plano de Trabalho.

5. FASE V – MONITORAMENTO

Prazo: Durante toda execução

Atividades

- Reuniões mensais;
- Avaliação dos indicadores;
- Controle de frequência;
- Monitoramento das metas;
- Avaliação dos resultados.

Produtos

12 Relatórios Mensais.

6. FASE VI – AVALIAÇÃO FINAL

Prazo: 12° mês

Atividades

- Pesquisa de satisfação;
- Comparativo dos indicadores;
- Avaliação dos resultados;
- Evento de encerramento;
- Prestação de contas técnica.

Produtos

✓ Relatório Final
✓ Banco de Dados
✓ Indicadores

✓ Certificados

CRONOGRAMA FÍSICO

Atividade	**M1**	**M2**	**M3**	**M4**	**M5**	**M6**	**M7**	**M8**	**M9**	**M10**	**M11**	**M12**
Planejamento	●											
Diagnóstico	●											
Evento de abertura		●										
Palestras		●	●	●	●	●	●	●				
Oficinas		●	●	●	●	●	●	●				
Workshops			●		●		●					
Rodas de conversa		●		●		●		●				
Atendimento psicológico			●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Atendimento médico			●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Atendimento enfermagem			●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Terapia ocupacional			●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Bem-estar			●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Relatórios Mensais	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Avaliação Final												●

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Produto	**Quantidade**
Plano Executivo	01
Diagnóstico	01
Relatórios Mensais	12
Relatório Final	01
Palestras	08
Oficinas	12
Workshops	04
Rodas de Conversa	08
Atendimentos Multiprofissionais	Conforme metas
Certificados	300
Kits de Autocuidado	300
Material Didático	300
Confecção de camisetas personalizadas com impressão da identidade visual do projeto	150

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será realizado **por etapa efetivamente executada**, mediante:

- relatório técnico aprovado;
- lista de presença dos participantes;
- registro fotográfico;
- materiais entregues;
- atesto do fiscal do contrato;

- nota fiscal correspondente.